CÂMARA DE VEREADORES DE SALGUEIRO
GABINETE DO VEREADOR HENRIQUE LEAL SAMPAIO

INDICAÇÃO - Nº /2023

O Vereador Henrique Leal Sampaio que a esta subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, ouvido o plenário, e cumpridas às formalidades regimentais, vem indicar à Governadora do Estado, Senhora Raquel Lyra, e à Secretária Estadual de Saúde, Senhora Zilda do Rego Cavalcanti, à Construção de uma Casa de Saúde e Maternidade no Município de Salgueiro – PE.

JUSTIFICATIVA:

Como é de conhecimento de todos, nosso município há alguns anos encontra-se sem uma maternidade e casa de saúde para nossa população. Ficando assim, à mercê do atendimento do Hospital Regional. Considerando que com a construção de uma casa de Saúde e Maternidade, poderemos atender nossas munícipes com uma atenção especial, desde o acompanhamento do pré-natal até o nascimento.

Além de que, com esta obra, diminuiremos a demanda destes serviços no Hospital Regional Inácio de Sá - HRIS, permitindo um melhor atendimento nas situações de média e alta complexidade. A Casa de Saúde e Maternidade promoverá um local próprio para as gestantes, sem ter que se misturar com pacientes do Hospital Regional com outros tipos de enfermidades.

Temos que sempre promover uma saúde de qualidade aos munícipes, sabemos dos problemas que o HRIS possui e a Casa de Saúde e Maternidade é uma opção pratica de darmos mais tranquilidades as nossas gestantes quando estão em trabalho de parto.

Salgueiro, 03 de Agosto de 2023.

José Henrique de Lima Leal Sampaio Angelim
Vereador